

Minuta

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 22, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor BENONI BELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.*

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

Esta Casa Legislativa é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor BENONI BELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA).

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores (MRE) elaborou o currículo do diplomata, nascido em Florianópolis/SC, a 28 de janeiro de 1968.

O diplomata em apreço bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina em 1989. Concluiu Mestrado em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas em 1994. É, desde 2003, Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília.



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9151723389>

No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD) em 1994, tendo concluído o Curso de Altos Estudos (CAE) em 2008, com a tese “O Conselho de Direitos Humanos e as Resoluções sobre Países: o fim da politização e da seletividade?”

Iniciando sua carreira como Terceiro-Secretário no ano de 1995, ascendeu a Ministro de Primeira Classe em 2018. Entre os cargos que ocupou na Secretaria de Estado, destacam-se o de Chefe da Divisão de América Meridional, entre 2008 e 2012, o de Secretário da Secretaria de Planejamento Diplomático, de 2017 a 2019, e o de Diretor do Departamento de Estados Unidos da América, entre 2019 e 2020.

No exterior, convém assinalar que o diplomata indicado atuou como Primeiro-Secretário e Conselheiro na Embaixada em Argel, entre 2006 e 2008 e Ministro de Segunda Classe na Embaixada em Washington, entre 2012 e 2017. É nosso Cônsul-Geral em Chicago desde 2020.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo, elaborado pelo MRE, com dados sobre a OEA, bem como sobre a participação do Brasil naquela organização.

A OEA, assevera o documento do Itamaraty, é a mais antiga organização regional em atividade, e sucede as Conferências Pan-americanas e a União Panamericana (1910). Foi concebida com a finalidade de construir uma ordem de paz e de justiça no continente americano, promover a solidariedade e a cooperação mútua entre os Estados da região, e defender a soberania, a integridade territorial e a independência de seus membros.

Na Carta da OEA, aprovada na IX Conferência Internacional Pan-Americana, realizada em Bogotá, em 1948, tendo entrado em vigor em 1951, constam a estrutura da organização, as atribuições de seus órgãos, seus princípios e objetivos comuns. Todos os 35 países das Américas são membros da OEA. Cuba, entretanto, não participa das atividades da Organização. A Venezuela denunciou a Carta da OEA em 28/4/2017, mas o país continuou participando da entidade, entre 2019 e 2022, por meio de Representante Permanente designado pela Assembleia Nacional venezuelana. A Nicarágua também denunciou a carta da OEA em 18/11/2022, mas, conforme a própria Carta, somente se desligará oficialmente da Organização em 18/11/2023.

O órgão plenário da OEA é Assembleia-Geral, que se reúne em sessões ordinárias anuais e sessões extraordinárias, em nível de Chanceleres. Já o Conselho Permanente, o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral e as Comissões conduzem os trabalhos nos períodos entre as sessões plenárias. A Carta da OEA prevê a Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores para considerar temas de natureza urgente e de interesse comum para os Estados americanos como órgão de consulta. As reuniões ministeriais no continente contam com a assessoria da Secretaria-Geral.

A atuação do Brasil no sistema interamericano centra-se na promoção dos pilares definidos na visão estratégica da OEA, quais sejam: democracia, desenvolvimento integral, direitos humanos e segurança multidimensional. Esses pilares estão de acordo com os princípios da soberania, da cidadania e da dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político, consagrados em nossa Constituição.

Assim, o Brasil tem buscado promover a boa convivência entre os países americanos e o aumento da qualidade de vida dos cidadãos das nações das Américas, por meio de ações concertadas no contexto dos pilares referidos. Com isso, é signatário de inúmeros tratados do sistema interamericano, como a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (e Protocolos Adicionais), a Carta Democrática Interamericana; a Carta Social das Américas, o Tratado Americano de Soluções Pacíficas, e o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR).

O País é, igualmente, protagonista em iniciativas regionais de cooperação, a exemplo do Grupo de Amigos do Haiti, fórum em que tradicionalmente são tratados assuntos referentes àquele país, e a Missão de Apoio ao Processo de Paz na Colômbia (MAPP).

A Missão Permanente do Brasil junto à OEA, por sua vez, tem por responsabilidade representar o Brasil junto à organização e a alguns dos órgãos que compõem o sistema interamericano, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Comissão Jurídica Interamericana (CJI). De julho a setembro de 2017, o Brasil ocupou a Presidência de turno do Conselho Permanente da OEA. Em 2022, o Brasil ocupou a presidência da Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP) da OEA.



jj2023-05184

Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9151723389>

Assinale-se, finalmente, que, entre 2020 e 2022, o Brasil engajou-se sobretudo em temas relativos ao pilar de democracia da OEA, a exemplo das iniciativas da organização sobre a crise na Venezuela e a situação na Nicarágua (Grupo de Trabalho do Conselho Permanente e Missão de Alto Nível). Continuou, também, a acompanhar os assuntos referentes aos pilares da organização, como a situação em países específicos, as discussões na Comissão de Segurança Hemisférica (CSH), na Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP) e no Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral (CIDI).

Em 2022, o País participou ativamente da IX Cúpula das Américas, realizada em Los Angeles, bem como da negociação dos cinco Compromissos Políticos – e demais documentos paralelos – adotados naquela cimeira, que teve por tema “Construção de um futuro Sustentável, Resiliente e Equitativo”.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



jj2023-05184

Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9151723389>